

REPUBLICA



INTERIO

ORGAM DO PARTIDO REPUBLICANO

FLORIANOPOLIS

ANNO X 1899

Jornal de maior circulação em todo o Estado

ANO 1899

TYPOGRAPHIA E REDACÇÃO: RUA JOÃO PINTO, N. 26-A

TRIMESTRE 3º

PAGAMENTO AVANÇADO

ANNO X | Numero avulso 100 rs. | Florianopolis, 3 de Setembro de 1899 | Numero atrazado 200 rs. | NUMERO 202

REPUBLICA
Redactor-chefe
JOSÉ BOITEUX

EXPEDIENTE
A fim de evitar reclamações, pedimos aos interessados que, de ora em diante, nenhum annuncio, solicitação, etc., será publicado, sem previamente ter sido paga a respectiva importância.
Nossos também aos nossos assinantes o obsequio de mandarmos satisfazer as suas assignaturas, já vencidas, para evitar a suspensão da remessa da folha.
12 de julho de 1899.

PARTIDO REPUBLICANO CATHARINENSE
CONVENÇÃO
Fica adiada para 1º de outubro a reunião da Convenção do Partido Republicano Catharinense.

RELAÇÃO
A Commissão Directora do Partido Republicano Catharinense convidou os eleitores do partido, alistados nos districtos d'este municipio, a comparecerem, no dia 20 de setembro proximo futuro, ao meio dia, na sala das sessões do Congresso Representativo do Estado, a fim de se proceder a eleição dos dous convencionistas que deverão representar o municipio de Florianopolis na Convenção Estadual convocada para 1º de outubro do proximo anno.
O comissario encarregado
HENRIQUE RICHIN
GONÇALVES RICHARD
JOÃO CARVAL DE MELLO
LIMPO GUIMARÃES
JOÃO ARTUR BOITEUX

SERVICO TELEGRAPHICO
na
REPUBLICA
Rio, 2
Cambio. 7/8

A QUESTÃO DREYFUS
DO CONSELHO DE GUERRA
A sessão de 23
Telegrapham de Rennes:
Foram reforçados os postos de policia nesta cidade, como medida de precaução, a fim de impedir que se possam renovar as disorders de hontem, causados pelos trabalhadores do porto que fazem greve.
A audiência do conselho de guerra abrin-se sem incidente.
São ouvidos os depoimentos do controler Key e dos commandantes Derivieu e Duchasselet sobre a denuncia de Dreyfus quando era empregado no ministerio da guerra.
O sr. Dubreuil, proprietario, depois que um dia encontrou o capitão Alfred Dreyfus em casa de uma certa dama Bodson, em companhia de um offical allemo e do qual o réo parecia ser camarada.
Dreyfus protesta vivamente.
O advogado Labori pede ao conselho de guerra que mande tomar informações sobre a moralidade da testemunha.
O coronel-presidente promete fazer o que deseja o illustre defensor de Dreyfus, na medida do possível e se assiste o direito de fazel-o.
O capitão Valiant, vindo depór, diz ter observado muitas vezes a presença do advogado Lebliou no escritório do tenente-coronel Fierst.

O commandante Leroud, que se apresenta sua seguida à barra

das testemunhas, conta que viu um dia o commandante Esterhazy nas Escuelas de fogo, no campo de manobras de Chalons, e que esse offical lhe pareceu incompetente em materia de artilharia.
Continua a testemunha que, interrogada pelo tenente-coronel Picquart em 1896 a respeito de Esterhazy, deu-lhe parte desta sua impressão, mas que as explicações que nessa occasião lhe deu o tenente-coronel Picquart convencem-n'o, a elle testemunha, da culpabilidade de Esterhazy.
O general de guerra da leitura do depoimento na camera criminal da córte de cassação do major Esterhazy, o qual não se apresenta por continuar homisido no estrangeiro.
O general Gonse, intervindo durante essa leitura, diz que os tenentes-coroneis Henry e do Paty de Clam tiveram relações com Esterhazy sem os seus chefes o saberm.

Desaprova o general Gonse as manobras de do Paty de Clam a favor de Esterhazy.
O general Le Mouton de Boisdefrey desmente formalmente os varios depoimentos de Esterhazy, que trata de impudentes mentiras.
A testemunha Lebelin Dionne, commandante da escola superior de guerra, diz que Dreyfus tinha um mau caracter e era reprimido ao mesmo tempo.
Dreyfus diz que é porque elle era uma victima da injustiça dos seus compatriotas.
O sr. Lanquet, engenheiro, chamado a dar o seu depoimento e que na Corte de Cassação declarou ter encontrado Dreyfus em Bruxelles, proximo à fronteira da Belgica, em principios de 1894, reconhece hoje que não foi em 1894, mas sim em 1896.
A audiência é seguida levantada, reinando grande calma à salubridade do Lyceo.
—Abertas as duas caixinhas que foram enviadas ante-hontem ao advogado Labori e que este suppoz conterem explosivos, continham ellas balsamo para curar feridas, que um benemérito philanthropo mandou ao illustre advogado.

OUTRAS NOTICIAS
Numerosos agentes de policia continuam ainda a guardar as greijas, para evitar que se reproduzam as profanações de domingo passado.
—Annunciam varios jornas da manha que o coronel austriaco Schneider é esperado em Paris, sendo intenção sua, no dizer dos jornas que dão esta noticia, apresentar uma queixiz em juizo contra a falsificação de uma carta relativa à queixa de Dreyfus e de que se lhe attribua a autoria.
O *Figaro*, respondendo à insinuação de um jornal ante-dreyfusista, affirma a perfeita authenticidade do telegraphama do tenente-coronel Panizzardi, publicado em sua edição de 18 de agosto e no qual o ex-addido militar é embaixador italiano em Paris desmente ter dirigido ao fallecido embaixador italiano sr. Resman um relatório, no qual teria declarado que o tenente-coronel allemo de Schwarzkoppen estava em relações com o capitão Dreyfus.
—A situação na séde da Liga Antisemitica, à rua de Chabrol, continúa a mesma, estando o edificio guardado por numerosas forças de policia. O sr. Guéria e seus amigos, no interior, rogam-se que se afastem.

A situação durante o dia na rua de Chabrol não mudou.
O préfeto de policia sr. Lepine concedeu medalhas a 39 agentes que se distinguiram durante os acontecimentos de domingo proximo passado, impedindo que os inimigos da ordem social cometessem maiores excessos contra a propriedade e contra os cidadãos pacatos.
—O coronel austriaco Schneider dirigiu ao *Figaro* uma carta na qual mantém a sua primeira affirmação, dizendo que o documento escripto do processo Dreyfus, de que se lhe attribue a autoria, constitue uma peça falsa, pois nunca escreveu a carta que lhe é attribuida.
—Annuncia o jornal *Le Matin* que o major Walsin Esterhazy, com o estylo que lhe é peculiar, dirigiu ao conselho de guerra de Rennes uma carta tendente a confirmar os depoimentos que contra a sua pessoa deram o ex-pretito Grenier, o juiz Bertulus e outros testemunhas, que t'ém accusado no correr dos debates do processo Dreyfus em Rennes.

NOTAS POLICIAS
Por desordeiras foram recolhidos à cadeia, correctionalmente, por ordem do commissario de policia: Florencia de Jesus, Maria da Conceição e Rosalina de Souza.
Regressou hontem a Nova Trento nosso ex-religionario major Hypolyto Boiteux, presidente do conselho d'aquelle municipio.
Transferiu sua residência para Blumenau o illustre advogado Dr. Manoel Januario Berra Monteiro, que não passando regimen exercer, com a maior dignidade, o cargo de juiz de direito neste Estado.
Nosso co-religionario Eglydio Nocetti foi ante-hontem muito cumprimentado por motivo do seu aniversario natalicio.
Numerosos consocios da Liga Operaria foram à noite à sua residência felicital-o, trocando-se ent'ao affectuosas saudações.

CONGRESSO NACIONAL
SESSÃO DE 25 DE AGOSTO
Sessão
No expediente os srs. Gomes de Castro, Ramiro Barcellos e Leite e Officicia pediram dispensa da commissão de Finanças. Consultado o Senado, foi negada a dispensa.
Em seguida foram votadas as materias da ordem do dia.
Camara
A sessão presidida pelo sr. Var de Mello, foi aberta com a presença de 57 deputados. No expediente oaram os srs. Heredia de Sá e Officicia de Almeida, justificando projectos. Na ordem do dia foram encerrados e votados varios projectos, tendo fallado sobre a reforma electoral os srs. Irineo Alvim, Francisco de Sá e Ildefonso Machado.
Foi transferido de 39 batalhão de infantaria para o 37 da mesma arma nosso consociado e amigo sr. Officicia José do Patrocínio Campos.

Conferecião hontem, no Congresso do Estado, com a respectiva commissão de força publica o sr. tenente coronel commandante do Corpo de Segurança.
ANNIVERSARIOS
Faz appoz hoje nosso co-religionario sr. Officicia Marquês Aleixo.
—Passa amanhã o anniversario da exma. sr. D. Julia de Tronpowsky Livranovic, esposa do nosso consociado sr. Officicia Afonso Cavallotti Livranovic.

SUPERIOR TRIBUNAL
Apellação crime n. — Appellante, Dr. juiz de direito. — Appellado, Antonio Jorge. — Procedentes, da comarca de Tijucas. — Relator, o sr. desembargador Pacheco d'Avila.
Accordão em Tribunal. Vistos, relatados e discutidos estes autos, não tomão conhecimento da apellação interposta ex-officio; porquanto, em face do disposto no art. 38 n. 11 da lei estadual de 18 de outubro de 1897, não subsiste, no caso vertente, semelhante recurso. Custas pela Municipalidade.
Florianopolis, 26 de agosto de 1899. Em face do disposto no art. 38 n. 11 da lei estadual de 18 de outubro de 1897, não subsiste, no caso vertente, semelhante recurso. Custas pela Municipalidade.
Florianopolis, 26 de agosto de 1899. — Guillon, presidente. Pacheco d'Avila, Dr. Geniuino Vidal, Antero de Assis. Foi presente, José Camira.

Seguiu no Santos para S. Francisco o illustre padre João Leite, que ali vai pregar na festividade de N. S. da Graça.
CORRESPONDENCIA INTERNACIONAL
INGLETERRA
A imprensa publica telegraphamas annunciando mais dous casos fiteos de peste bubonica no Porto. Referem ainda esses telegraphamas que, na mesma cidade, a multidão tentou assaltar a casa do conhecido medico Dr. Jorge, que foi quem primeiro denunciou a presença da peste.
O Governador da Jamaica telegraphou communicando ter-se alli verificado 24 casos de peste bubonica.
De outro lado telegraphamas para o *Daily Mail* annuncião o apparecimento da epidemia em Napoles e Palermo.
—Foram apprehendidas em Delagoa 10 caixas com armamento bellico destinado ao Transvaal.
—O correspondente do *Times* em Paris, sr. Bolowitz, que actualmente assiste ás audiencias do Conselho de Guerra de Rennes, communica que esse Tribunal nenhuma prova cabal da culpabilidade do capitão Dreyfus.
—O Livro Azul, agora distribuido, diz que a Inglaterra manterá a todo o transse a sua soberania no sul da Africa.
—Consta que enloqueceu o Imperador da China.
—O governo, considerando que os Boers estão dispostos a recyltar-se nas proposições feitas, resolveu não tomar conhecimento delias.
ITALIA
Está de volta a Roma o General Pelloux, presidente do conselho de ministere.
—Sejdiou-se o velho garibaldi no Gozi.
CHILE
O Presidente da Republica pediu a todos os partidos que o auxiliem.
As autoridades occultam crescentes casos de peste bubonica.
BOLIVIA
Os jornas manifestam-se alarmados e indignados pelo facto de terem Boerianos expellido os Bolivianos de Tucuy Alzaco.
ARGENTINA
A *Trinca* publicou um artigo de honra attribuido a Officicia de Almeida, onde elle accusava a imprensa por não ter publicado os factos do massacre que o accom-

panhário ao Rio, do Dr. Brazley e Panuco.
Traz ainda artigos firmados pelo Dr. Wilde, Senador Macia, Llavallol, Garcia, Quesada, General Garmendia e trechos de Q. Bocayuva.
El Diario publica curiosas notas do Dr. Wilde sobre a sua estadia no Rio de Janeiro.

SECRETARIAS DE ESTADO
SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS E FINANÇAS
Dia 23 de agosto
A Directoria de Fazenda:
N. 519.—Remette as petições de Pedro Furbici e Carlos Honório Filho para que se lhes dêa, perante as informações solicitadas pela Secretaria do Interior e Justiça.
N. 511.—Remette, para o devido fim, a portaria da Secretaria do Interior e Justiça, que concede ao major Julio Xavier Neves trinta dias de licença.
N. 512.—Manda pagar ao cidadão Manoel dos Passos Vianna a quantia de \$58500 proveniente de concertos que fez em diversos moveis da Secretaria do Interior e Justiça.
N. 513.—Remette as contas de despesas feitas pela Prefeitura de Policia, nos meses de abril a junho ultimo, a fim de que sejam escripturadas e recolhidas aos cofres da Directoria e recolhido aos cofres do saldo que se verificar.
N. 514.—Manda telegraphar ao collector de Lages, autorisando-o a pagar aos vencimentos do juiz de direito da comarca.
N. 515.—Auctorisa o pagamento ao cidadão gerente do jornal «Republica» da quantia de 7508, primeira prestação do contracto para a publicação dos debates e impressão de autographos, da presente legislatura do Congresso Representativo do Estado.
N. 516.—Em solução a consulta que vos foi dirigida em 11 de março do corrente anno pelo Administrador da meza de Rendimentos de Itajubá, cumpre-me declarar, em resposta ao vosso officio de 17 do referido mez para que o faças cumprir aquelle Administrador.
1º Que as importancias que foram levantadas acompanhadas de guias do escripto do registro, representando os pagamentos para constituição do fundo de quantia na forma do artigo 112 do Reg. n. 2195 de 22 de julho de 1898, e não ás multas pela falta do registro no tempo marcado, imputadas pelas repartições delle encarregado e que devem ser escripturadas pela forma usada no recebimento de quequez multas, salvo nas localidades onde o Registro Torrens tiver agentes, por isso que, cabendo-lhes a obrigação do registro dos inmueveis, tem elles de dar a guia para ser paga pela parte a respectiva multa na Estação Fiscal competente.
2º Sendo as instruções para o registro obrigatorio das propriedades inmueveis omissas sobre o facto que dá motivo à consulta, fica estipulado o prazo de sessenta dias no maximum para ser feita a averbação.
3º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
4º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
5º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
6º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
7º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
8º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
9º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
10º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
11º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
12º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
13º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
14º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
15º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
16º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
17º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
18º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
19º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
20º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
21º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
22º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
23º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
24º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
25º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
26º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
27º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
28º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
29º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
30º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
31º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
32º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
33º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
34º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
35º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
36º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
37º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
38º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
39º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
40º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
41º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
42º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
43º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
44º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
45º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
46º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
47º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
48º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
49º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
50º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
51º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
52º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
53º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
54º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
55º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
56º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
57º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
58º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
59º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
60º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
61º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
62º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
63º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
64º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
65º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
66º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
67º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
68º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
69º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
70º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
71º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
72º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
73º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
74º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
75º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
76º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
77º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
78º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
79º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
80º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
81º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
82º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
83º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
84º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
85º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
86º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
87º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
88º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
89º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
90º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
91º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
92º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
93º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
94º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
95º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
96º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
97º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
98º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
99º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
100º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.

SECRETARIAS DE ESTADO
SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS E FINANÇAS
Dia 23 de agosto
A Directoria de Fazenda:
N. 519.—Remette as petições de Pedro Furbici e Carlos Honório Filho para que se lhes dêa, perante as informações solicitadas pela Secretaria do Interior e Justiça.
N. 511.—Remette, para o devido fim, a portaria da Secretaria do Interior e Justiça, que concede ao major Julio Xavier Neves trinta dias de licença.
N. 512.—Manda pagar ao cidadão Manoel dos Passos Vianna a quantia de \$58500 proveniente de concertos que fez em diversos moveis da Secretaria do Interior e Justiça.
N. 513.—Remette as contas de despesas feitas pela Prefeitura de Policia, nos meses de abril a junho ultimo, a fim de que sejam escripturadas e recolhidas aos cofres da Directoria e recolhido aos cofres do saldo que se verificar.
N. 514.—Manda telegraphar ao collector de Lages, autorisando-o a pagar aos vencimentos do juiz de direito da comarca.
N. 515.—Auctorisa o pagamento ao cidadão gerente do jornal «Republica» da quantia de 7508, primeira prestação do contracto para a publicação dos debates e impressão de autographos, da presente legislatura do Congresso Representativo do Estado.
N. 516.—Em solução a consulta que vos foi dirigida em 11 de março do corrente anno pelo Administrador da meza de Rendimentos de Itajubá, cumpre-me declarar, em resposta ao vosso officio de 17 do referido mez para que o faças cumprir aquelle Administrador.
1º Que as importancias que foram levantadas acompanhadas de guias do escripto do registro, representando os pagamentos para constituição do fundo de quantia na forma do artigo 112 do Reg. n. 2195 de 22 de julho de 1898, e não ás multas pela falta do registro no tempo marcado, imputadas pelas repartições delle encarregado e que devem ser escripturadas pela forma usada no recebimento de quequez multas, salvo nas localidades onde o Registro Torrens tiver agentes, por isso que, cabendo-lhes a obrigação do registro dos inmueveis, tem elles de dar a guia para ser paga pela parte a respectiva multa na Estação Fiscal competente.
2º Sendo as instruções para o registro obrigatorio das propriedades inmueveis omissas sobre o facto que dá motivo à consulta, fica estipulado o prazo de sessenta dias no maximum para ser feita a averbação.
3º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
4º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
5º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
6º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
7º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
8º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
9º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
10º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
11º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
12º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
13º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
14º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
15º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
16º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
17º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
18º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
19º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
20º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
21º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
22º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
23º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
24º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
25º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
26º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
27º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
28º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
29º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
30º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
31º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
32º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
33º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
34º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
35º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
36º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
37º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
38º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
39º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
40º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
41º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
42º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
43º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
44º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
45º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
46º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
47º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
48º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
49º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
50º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
51º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
52º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
53º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
54º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
55º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
56º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
57º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
58º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
59º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
60º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
61º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
62º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
63º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
64º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
65º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
66º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
67º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
68º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
69º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
70º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
71º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
72º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
73º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
74º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
75º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
76º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
77º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
78º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
79º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
80º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
81º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
82º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
83º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
84º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
85º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
86º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
87º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
88º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
89º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
90º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
91º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
92º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
93º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
94º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
95º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
96º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
97º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
98º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
99º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
100º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.

SECRETARIAS DE ESTADO
SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS E FINANÇAS
Dia 23 de agosto
A Directoria de Fazenda:
N. 519.—Remette as petições de Pedro Furbici e Carlos Honório Filho para que se lhes dêa, perante as informações solicitadas pela Secretaria do Interior e Justiça.
N. 511.—Remette, para o devido fim, a portaria da Secretaria do Interior e Justiça, que concede ao major Julio Xavier Neves trinta dias de licença.
N. 512.—Manda pagar ao cidadão Manoel dos Passos Vianna a quantia de \$58500 proveniente de concertos que fez em diversos moveis da Secretaria do Interior e Justiça.
N. 513.—Remette as contas de despesas feitas pela Prefeitura de Policia, nos meses de abril a junho ultimo, a fim de que sejam escripturadas e recolhidas aos cofres da Directoria e recolhido aos cofres do saldo que se verificar.
N. 514.—Manda telegraphar ao collector de Lages, autorisando-o a pagar aos vencimentos do juiz de direito da comarca.
N. 515.—Auctorisa o pagamento ao cidadão gerente do jornal «Republica» da quantia de 7508, primeira prestação do contracto para a publicação dos debates e impressão de autographos, da presente legislatura do Congresso Representativo do Estado.
N. 516.—Em solução a consulta que vos foi dirigida em 11 de março do corrente anno pelo Administrador da meza de Rendimentos de Itajubá, cumpre-me declarar, em resposta ao vosso officio de 17 do referido mez para que o faças cumprir aquelle Administrador.
1º Que as importancias que foram levantadas acompanhadas de guias do escripto do registro, representando os pagamentos para constituição do fundo de quantia na forma do artigo 112 do Reg. n. 2195 de 22 de julho de 1898, e não ás multas pela falta do registro no tempo marcado, imputadas pelas repartições delle encarregado e que devem ser escripturadas pela forma usada no recebimento de quequez multas, salvo nas localidades onde o Registro Torrens tiver agentes, por isso que, cabendo-lhes a obrigação do registro dos inmueveis, tem elles de dar a guia para ser paga pela parte a respectiva multa na Estação Fiscal competente.
2º Sendo as instruções para o registro obrigatorio das propriedades inmueveis omissas sobre o facto que dá motivo à consulta, fica estipulado o prazo de sessenta dias no maximum para ser feita a averbação.
3º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
4º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
5º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
6º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
7º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
8º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
9º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
10º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
11º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
12º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
13º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
14º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
15º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
16º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
17º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
18º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
19º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
20º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
21º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
22º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
23º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
24º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
25º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
26º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
27º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
28º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
29º Sendo o prazo expirado sem que se tenha feito a averbação, a mesma multa deve ser paga.
30º Sendo o prazo expirado sem que se tenha

Table with columns: Prapas, Offic., Grndes, Saldo, Gratific., Elogio, Mensal, Anual, Paga, Saldo, Gratific., Elogio, Mensal, Anual, Paga. Lists names of officers and their respective salaries and benefits.

TABELLA N. 1

(Continua)

Compra de dez cavallos para o corpo... Equipamento, luzes, conservacao do quartel, transporte de officiaes e prapas em diligencias...

Projeto N. 41 O Congresso Representativo do Estado de Santa Catharina resolve: Art. 1.º O escriptorio o annua da lingua nacional, bem como de historia e geographia do Brasil...

Solicitaças Illm. Sr. Dr. Faro. — Como uma pequena prova de gratidão, lhe communico que estava desengasado por uma molestia que me atormentava havia alguns annos...

Rio de Janeiro CORREANÇAS DE EXERCICIOS FINDOS Contas de exercicios findos ou subo, com actividade e competenciã no Rio de Janeiro...

João Francisco Lopes Rodrigues, doutor em medicina pela Faculdade da Bahia, segundo cirurgião do corpo de sanidade da armada, em exercicio na enfermaria de marinha do Desterro, etc., etc.

Mais de 50 mil pessoas, residentes em diversos Estados do Brazil, attestam a efficacia deste grande medicamento.

- 697 Pedro Zommer 698 Paulo Theodoro Grizard 699 Polydonio Eloy da S. Pessoa 700 Pedro Cavalcante Scheiff 701 Paulo Schaeffle...

DELEGACIA FISCAL DO THE-SOURO FEDERAL APARTEAMENTO DE TERRENOS De ordem do sr. Delegado Fiscal, faço publico que, por Narciso José Martins, foi requerido...

DELEGACIA FISCAL DO THE-SOURO FEDERAL APARTEAMENTO DE TERRENOS DE MARIHA De ordem do sr. delegado fiscal, faço publico que por João Felipe Magalhães, foi requerido...

ALFANDEGA Por esta repartição se faz publico que, no dia 29 de setembro proximo futuro, ao meio-dia, se ha de arrematar, nesta alfandega...

DECLARAÇÕES AO COMMERCIO E AO PUBLICO Os abaixo assignados, tomando em consideração o pedido que lhes fizeram alguns amigos e collegas, declaram que conservarão...

AVISOS MARITIMOS LLOYD BRASILEIRO O PAQUETE DESTERRO E' esperado do Rio de Janeiro e escalas no dia 5 do corrente...

COMPANHIA NACIONAL Navigação Costeira O PAQUETE ITAPACY Iluminado a luz electrica com excellentes accomodações...

DELEGACIA FISCAL DO THE-SOURO FEDERAL APARTEAMENTO DE TERRENOS DE MARIHA De ordem do sr. delegado fiscal, faço publico que por João Felipe Magalhães, foi requerido...

VAPOR ARGENTINO VILNA Recebe carga directament para Buenos-Ayres. O consignatario João Bonfante Demaria

ANNUNCIOS ANTONIO FRANCISCO DA COSTA Maria Candida da Costa e seus filhos convidam a todas pessoas de sua amizade para assistirem a missa que, por alma de seu presado esposo e pai Antonio Francisco da Costa, mandam rezar na terça feira, 5 de Setembro do corrente...

ALUGA-SE BONS ARMAZENS, proprios para Commercio e Industrias, no Largo Badadro. Informações com o proprietario Antonio de C. Gandra.

VENDE-SE na rua da Republica, n. 22, os seguintes objectos: 1 commoda grande em bom estado. 2 bancas com pés torneados. 1 mesinhs de costura. 1 mesa redonda. 1 lampeão para corredor. 1/2 aparelho de almoço, porcellana. 1 filtro novo. Florianopolis, 25-8-99.

LOTERIA FERNANDO MACHADO Corre impretablemente no dia 8 de Outubro deste anno, a 8 hora da tarde, no Theatro de Carvalho. Sorte grande Cinco contos de réis. Florianopolis, 21 de Agosto de 1899.—A commissão.

VENDE-SE duas chacaras com suas respectivas casas, sitas 2 a rua Frei Caneca (Pedra Grande) ns. 8 B e 12. Contem boa agua, arvores fructíferas e terrenos proprios para plantações. Para tratar com Joaquim Manoel da Silva, á rua João Pinho, n. 12.

Vende-se Um portillo muito novo, manso e bem marchado, informações na ferraria Mathias, á rua Victor Meirelles.

Violino Vende-se um, muito barato, com todas as Cordas novas, e o mais specivo methodo, no Hotel Viçosa.

Sito Vende-se um, no Arrilã, contendo um magnifico pasto, boa pozada, optimo terreno para plantações e muitas pés de café. Quem deajar comprar, dirija-se a Alfredo Joaquim Soares, em Capinzal. BREVEMENTE.

CALÇADO PARA CREANÇAS

Sortimento completo

RECEBERAM E VENDEM POR PREÇO BARATÍSSIMO

Gustavo Pereira & Soares

RUA ALTINO CORREIA 17 B CASAS LINDAS

FLORAL

Fabrica de vassouras americanas

Unicos depositarios neste Estado

CARL HOEPCKE & COMP.

Fabrica de Sabão Industrial Catharinense

—NO ESTREITO—

AREIAS & C.

Chamam a attenção do respeitavel publico, e do commercio em geral, para a nova industria, da qual é fabricante o sr. João Francisco da Silva Areias.

Este profissional, que foi o fabricante deste genero nas mais acreditadas fabricas do Rio de Janeiro, durante mais de 30 annos, garante a perfeição e qualidade das diversas especies desse genero, como sejam—OLEINA, VIRGEM, MASSA, ESPECIAL e quaes quer outras qualidades, que sejam pedidas

Preços sem rival

Preços sem rival

ULTIMAS NOVIDADES CALDEIRA, MACHADO & C.

ACABAM DE RECEBER

COMPLETO SORTIMENTO EM TECIDOS MODERNOS DE Lã E SEDA

Têm sempre grande variedade em chitas, morins, algodões, riscados, etc., etc.

BRIQUILTES E VARIADO SORTIMENTO

DE ARMARINHO E CHAPÉOS

PREÇOS BARATOS

RUA ALTINO CORREIA, 10, ESQUINA DA TRAJANO

CHAPÉOS MODERNOS

SUPERIORES

E A PREÇOS

Convidativos

VENDE-SE EM CASA

DE

Gustavo Pereira & Soares

RUA ALTINO CORREIA 17 B CASAS LINDAS

COMPANHIA Manufactora de fumos

CIGARROS EM CARTERINHAS

	24 mil. 12 mil.
Suiza	15000—7500
Perolas	9000—4500
Milanesa	9000—4500
Bluejay	9000—4500
Leif	9000—4500
Dandy	9000—4500
Floral	8000—4000
Little Star	8000—4000
Corall	8000—4000
Caporal Mineiro	7500—3800

CIGARROS EM MASSOS

	24 mil. 12 mil.
New-Life	6000—3000
Paulista	6000—3000
Commercio	6000—3000
Caporal Mineiro	5500—2800
Sympathico	5500—2800
Portuguez	5500—2800
Italiano	5500—2800
Internacionaes	5500—2800
Fluminenses	5500—2800
Ferro-Carril	5500—2800

CHARUTOS

	FUMOS EM PACOTINHOS	Kilo	Perolas, com sellos de 20 rs	12 Cents
Yavana	4800	4800	108000	
Guayanas	4800	4800	90000	
Agua	4800	4800	8500	
Patrol	4800	4800	8000	
Yavana	4800	4800	7500	

Os charutos Perolas são acondicionados em caixas de 25 a 50 e os das outras marcas em caixas

Cada milheiro de cigarros comprehende 50 carteirinhas ou maços.
Os cigarros da marca *Ferro Carril* são de fumo picado.
O fumo Caporal é acondicionado em pacotes de 500 grammas pelo menos, e as outras qualidades em pacotinhos de 25 a 50 grammas.

A Companhia mantém em actividade duas grandes fabricas, sendo uma em Niteroy e a outra na Capital Federal. Ella expede com promptidão seus productos, para todos os Estados da União, por intermedio de qualquer casa commercial do Rio de Janeiro, fazendo abatimento sobre grandes quantidades.

Todos os cigarros da COMPANHIA MANUFACTORA são feitos em suas machinas privilegiadas, o que lhes garante asseo, perfeição e uniformidade dos productos, que são fabricados com fumos escolhidos nos centros produtores e entre os melhores da terra annual. Além disso, todos os cigarros são fabricados com dupla mortalla de finissimo papel (especialmente privilegiado da Companhia), e de modo que não escurtem no empacoto, quando são fumados, como acontece aos cigarros de outras fabricas. Ao contrario, conservam sua perfumancia e sabor até que o fumante os tenha consumidos totalmente.

O esmerado acondicionamento, em lindas carteirinhas ornadas de lindos chromos, nada deixa a desejar, sendo a forma dessas carteirinhas tambem privilegio da Companhia que procederá de accordo com a lei contra todos os imitadores e falsificadores.

Chistamos a attenção dos fumantes saezios e doentes de cabeça ou estomago, stovricamente, a respeito de certos cigarros e charutos provenientes do uso ou abuso do fumo, para a nossa marca de cigarros *Little Star*, preparados com fumos frequentissimos, dos quaes a Companhia extrah a machina, e por processo specialissimo, a nicotina, unico elemento nocivo do fumo, de modo a tornar esses cigarros innocuos mesmo ás pessoas de estomago debilitado.

Nas carteirinhas de cigarros *Dandy* achamos os fumantes uma esplendida colleção de retratos dos soberanos e chefes de estado de todas as nações, revestidos de attuals uniformes, comdecorações e insignias; nas da marca *Perolas* uma colleção de nobilidades modernas e europeias; e nas da marca *Dandy* uma colleção completa dos navios de guerra de todos os paises, perfeitamente reproduzidos e coloridos, conforme os usos da marinha de cada pais. A colleção total será de 24 visos de guerra.

Nas marcas *Bandeirinha* e *Commercio* encontram-se retratos de bandeiras de todos os povos, com desenho e cores exactos de cada uma; nas marcas *Três e N.º 1*, uma colleção humoristica, de 35 animaes coloridos, fantasiados segundo sua indole, usos e costumes; na marca *Milanesa*, uma colleção colorida de 200 millizes de todas as nações, com os respectivos fundamentos; na marca *Caporal Mineiro*, uma colleção de 250 sellos postaes de todos os paises e na marca *Libertad*, uma planície de

Finalmente, em cada carteirinha da marca «Sorpresa», acha-se um objecto de utilidade e valor (botões, alfinetes, escudos patrioticos, bilhetes das loterias nacionaes, etc.) sendo este systema privilegio da Companhia.
As numerosas imitações dos cigarros da Companhia e o enorme consumo destes (mais de 2 milhões mensaes) constituem a sua melhor recommendação.

Grande colleção naval

Esta admiravel colleção, que se encontra nas cart. iras de cigarros Dandy, da COMPANHIA MANUFACTORA DE FUMOS, compõe-se dos 240 principaes navios de guerra de todas as nações, dos quaes já se acham na circulação os seguintes:

- Brazil:—Riachuelo, Aquilaban, Benjamin Constant, Marechal Deodoro, Primeiro de Marco, Floriano Peixoto (em construcção), Amazonas, Trajano, Pirajá, Sabino Vieira, Tymbira, Tupy, Quinzé de Novembro, Centauro, Tiradentes, Carlos Gomes, Guanabara, Gustavo Sampaio, Niteroy, Javary, Bahia, Almirante Barroso e Tamandaré.
- Inglaterra:—Suaper, Racer, Beglie, Hercules, Intlexiole, Raleigh, Superb, Beas e Diadem, Speedy, Endymion, Magestic, Barleur, Albion, Prince George, Mars e Kenown.
- Estados Unidos:—Mariessa, Boston, Charleston, Oregon, Iowa, Reliet (navio hospital), Arkansas, Alabama, Kentucky, o antigo Maine, o novo Maine, (em construcção), Kearsage, Brooklyn, Indiana, New-Orleans (ex-Amazonas), Mineapolis e Newark.
- Portugal:—Adamastor, Mindelo, Vasco da Gama e Alfonso de Albuquerque.
- Austria:—Kaiser, Karl VI, Deonau, Erzherzog Rudolf, Zrinvi, Zenta, Tegethoff e Custozza.
- Francia:—Du Chayla, Pothuan, Arethuse, Bouvet, Magon, Charner, Carnot, Dupuy de Looze, Jaureguibery, Le Troude, Le Vautban, Le Marceau, Le Richelieu, Le Formidable, Le Bayard, Le Duguay, L'Indomptable, Le Colbert, Friedland, Le Heche, Le Terrible, Le Neprune, Le Jeau, Le Vautour, Le Six, Le Kabile, Trident.
- Allemanha:—Geflon, Deutschland, Kaiser, Friedrich III, Alexandria, Aegir, Kaiserine Augusta, Herika, Heia, Baden, Sachsen e Wuttemberg.
- Republica Argentina:—Independencia, Almirante Brown, Libertad, Nueve de Julio, Patagonia, Espora, Patria, Veinte e Cinco de Maio, General Belgrano, Buenos Ayres e Garibaldi.
- Chile:—Capitan Orella, Ministro Zenteno, Angamos, Esmeralda e Almirante Simpson.
- Russia:—Rossia, Cisso, Veliki, Fladimir, Manamakte, Admiral Kornilow, Admiral Seimars, Admiral Oushakoff, Nikolai I, Navarin, Svetlana e Alexandre II.
- Italia:—Re Umberto, Dogali, Giovanni Bausau, Etna, Carlo Alberto, Sicilia e Sardegna.
- Espanha:—Pelayo, Marques de la Ensenada, Rio de la Plata, Cataluna e Cardenal Cisneros.
- Roumania:—Elizabeth.
- Hollanda:—Koningin Wilhelmina, Ruyter e Sumatra.
- China:—Kwang Ching e Hai Chang Ching.
- Japão:—Hachidate, Matsushima, Tuiji e Yashima.
- Suecia:—Thule, Gota e Svea.
- Noruega:—Herald e Frithyof.
- Dinamarca:—Helgoland e Geiser.
- Grecia:—Psara.
- Sião:—Maha Chakrhri.
- Turquia:—Azizien, Orkanich e Hamidich.

A MAIOR FABRICA DE CIGARROS DA AMERICA DO SUL.

Deposito

73 RUA DA ASSEMBLEIA 43

RIO DE JANEIRO

Tosses, bronchites, rouquidão, defluxo, etc.

Curam-se radicalmente como Peitoral Catharinese
XAROPE DE ANGIÇO COMPOSTO COM TOLU E GUACO

COMPOSIÇÃO DE RAULIVEIRA

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados atestam a sua efficacia

RAULINO HORN & OLIVEIRA
 UNICOS FABRICANTES

PILULAS CATHARTICAS DE ASSIS

Do Pharmaceutico Chiquinho C. de Assis Ribeiro, de São Paulo

É poderoso purgativo, por excellencia, da prisão de ventre; dyspepsia, aziaquema, hydropsia, affecções do fígado, hemorrroides e das fezes em geral. Nos casos de difficuldade da menstruação, muito aproveita e uso dessas pilulas, com alguns dias de antecedencia, na dose de 1 a 2 pilulas por dia.

Em todos os casos que são indicadas as pilulas de Bristol e de Ayer, pilulas de Assis, darão os mesmos resultados.

VIDRO 1\$500

ERMEDIO CONTRA SEZÕES

COMPOSIÇÃO DE RAULIVEIRA

Soberano e infallivel medicamento contra toda a sorte de febre, coryza e as recabidas tão frequentes n'essas molestias. A efficacia constantemente reconhecida deste prodigioso especifico, o tem tornado muitissimo aconselhado pelos srs. facultativos, como o unico remedio para combater todas as dores.

RAULINO HORN OLIVEIRA

Unicos depositarios e fabricantes

GRANDE DEPOSITO DE MOVEIS

ACREDITADA FABRICA JOINVILLESE

DE BERNARDO BEMBA

O proprietario desta acreditada fabrica, desejando servir a população desta Capital de lindos e bem acabados moveis, construido ao lado da loja, resolveu estabelecer nesta Capital, a rua Altino Corrêa n.º 66, um deposito onde tem a disposição do respeitavel publico um vasto e variado surtido de moveis, que vende por preços moderados, garantindo a perfeição e solidez dos mesmos.

O encargo do respectivo deposito recebe encomendas de moveis, inclusive arrumação para casas de negocios.

DEPOSITO—RUA ALTINO CORRÊA n.º 66.

Officina mechanica a vapor

Fundição em Blumenau
 ESTADO DE SANTA CATHARINA

Luiz Altenburg Junior

Esta officina aprontia com presteza e perfeição qualquer trabalho concernente a esta arte, como sejam.

Conserto de todas e quaisquer machinas, fazem-se peças novas para as mesmas, obras de torno, faz-se e conserta-se gradis de fe, no batido de todos os dezenhos e também fogões economicos.

FUNDIÇÃO DE FERRO e METAL de qualquer qualidade que seja, basta mandar-se o desenho e as dimensões.

Tem sempre prompto, machinas para cortar canoa ou sapim para animas, em diversos tamanhos e preços, como também cylindros para engenhos de fabricar açúcar.

Trabalho garantido e preços commodos.

N. R.—Para mais informações queiram dirigir aos srs. Altenburg, Filho & Comp.
 Endereço teleg.—FILHO.—Em Blumenau.

SABÃO RAULIVEIRA
 MAGNIFICA ESSENCIA
 PARA TODOS OS USOS

Específico contra:

- QUEIMADURAS, NEURALGIAS
- CONTUSOES, DARTHROS
- EMPIEMAS, PANNOS, CASPALS
- ESPRITILIAS
- RHEUMATISMO, SARDAS
- dôr de cabeça
- ORÇAS, RUGAS
- FURUNÇOS, ERUPÇÕES DA PELLE
- e MORDELIHAS DE INSETOS

À venda em todas as Farmacias e Casas de Perfumarias

A SUL AMERICA

Companhia Nacional de Seguros sobre a Vida

Capital 5.000.000\$000

Escritorio rua Moreira Guesar n. 55, Capital Federal
 É a companhia que maiores vantagens offerece aos seus segurados.
 A SUL AMERICA instituiu o seguro com sorteios semestrais, de modo a poder remittir muitas vezes o seu seguro apenas com o pagamento de uma prestação.
 Para seguros desta companhia, no Estado de Santa Catharina, procurar o seu corrector—O. Ross, na redacção da *República*, em Florianopolis.

RAZÕES PORQUE...

todos devem de preferenci
 amar os bons
 e procuradissimos cigarros
FIM DE SEculo

- 1º Por serem os cigarros FIM DE SEculo fabricados com fumos de fina e caprichosa escolha, não contendo ingrediente algum prejudicial á saúde.
- 2º Por ser empregado n'estes cigarros papel finissimo e ambreado, isento tambem de qualquer preparação, para não alterar seu delicado aroma.
- 3º Por serem manipulados com todo o assio, o que não acontece com outros cigarros.
- 4º Por conterem grande numero de magnificas photographias de importantes notabilidades catharineses, com as quaes se pode fazer um lindo quadro.
- 5º Por conterem premios de 2, 5 e 10 maços dos mesmos cigarros.
- 6º Por serem mais baratos que quaisquer outros cigarros.
- 7º Por serem actualmente os cigarros da moda.

A grande proeza que têm os bons e saberosissimos cigarros

FIM DE SEculo

é a sua melhor recommendação,
 A venda em todas as casas de varejo da capital e interior.

DEPOSITO: 3 A RU JOÃO PINTO 3 A
 SANTA CATHARINA

PILULAS DO DR. FARO

O excellento remedio
 Que cura com segurança todas as molestias do ESTOMAGO FIGADO

Podemos garantir que um grande numero de doentes desengañados ficaram completamente curados com o uso deste poderoso remedio.
 Temos a prova, no grande numero de atestados (com as firmas legalmente reconhecidas), que possuímos e a imprensa tem publicado.
 São anti-dyspepticas e puramente vegetaes, tendo uma acção laxativa muito branda e segura.
 São approvadas pela Directoria Geral de Saude do Rio de Janeiro, e recitadas por diversos medicos das cidades de S. Paulo, Porto Alegre e Capital Federal.
 Garante o effeito, sendo usadas conforme reza a bulla que acompanha cada vidro das

PILULAS DO DR. FARO
 Depositario em Florianopolis, José Christovão de Oliveira.

E A MAIS BARATA...

VIDRO 3\$500

Sim, amo e... mais barata e de inteira confiança, em suas varias applicações. Rehum emulsão de óleo de fígado de bacalhão, não haja comagão, em tão pouco tempo, chegar á altura de de Abreu Sobrinho) e porque? por ser ella bem mais factiva e infallivel nos casos de fragaça geral, não só nos adultos como nas crianças, na tuberculose, na anæmia, nas febres e na convalescencia de molestias graves e, em geral, em todas as manifestações morbidas do apparatus respiratorio. Em virtude de ser esta preparação medicinal o de tão grande merito, o governo da Republica ordenou que a **EMULSÃO DE LÍDRO SOBRIHO** fosse parte do formulario medico do ministerio da guerra.
 Agentes geras para todo Brazil—Borges & C.—S. Paulo.
 Depositaria nestacido

PHARMACIA E DROGARIA

EL YSEU & C.

venda em todas as pharmacias e drogoria

Estabecimento

Typographic

DE C. W. BOEHM

JOINVILLE

Typographia, zincographia, pautação e fabrica
 de livros commerciaes

Além de uma grande e variada quanti de material de tipos e vinhetas das mais modernas, possui este estabelecimento machinas de impressão e pautação dos systemas mais aperfeiçoados, de perfurar talões, de numerar livros, etc.

Nitida impressão de.
 Contas, notas, recibos, memorandums, cartas commerciaes e de visita, menus para banquetes, acções, apolices, programmas, relatorios, estatutos, obras completas, formularios commerciaes e industriaes, etc.

ESPECIALDADE EM TRABALHOS DE LUX

pautação e fabrica de livros commerciaes
 Razões, diarios, borradores, caixas, cadernos escolares e outros livros com qualquer pautação desejada de 1—4 cores.

Modicos preços

Agente em Florianopolis:

CARLOS BRAND